ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 192/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Titulares de outros Cursos Superiores

1.º Ciclo
Licenciatura em Ciências da Educação

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 4 vagas
2ª Fase: vagas sobrantes

Nota: A lista de seriação é organizada em dois contingentes: 1.º ano curricular e outros anos.
A integração de cada candidato/a num destes contingentes depende do número de ECTS creditados:
Até 35 ECTS creditados → o/a candidato/a é considerado/a para o 1.º ano curricular.
36 ECTS ou mais creditados → o/a candidato/a é integrado/a no contingente de outros anos.
As vagas indicadas destinam-se exclusivamente ao 1.º ano curricular.
Para o contingente de outros anos, são libertadas vagas até ao limite das vagas colocadas a concurso, e apenas quando existam candidatos/as que reúnam condições para integrar este contingente. A atribuição dessas vagas é sempre efetuada pela ordem de classificação dos/as candidatos/as.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 2 de março a 30 de abril de 2026
2ª Fase: 8 de junho a 22 de julho de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:
Podem candidatar-se ao acesso e ingresso no curso os/as candidatos/as que:
- Sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor; exceto licenciados em

Psicologia Pré-Bolonha e Licenciados em Psicologia Bolonha
- Sejam titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
- Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

NOTA: Os/as candidatos/as de nacionalidade portuguesa ou equiparada, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros de ensino superior.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
1. Nível do curso por ordem decrescente de grau (Doutoramento, Mestrado, Licenciatura, Bacharelato) [Ponderação 3/6];
2. Nota do curso por ordem decrescente [Ponderação 2/6];
3. Motivação do/a candidato/a no novo percurso académico tendo em conta a aptidão vocacional demonstrada pela adequação dos objetivos de formação aos objetivos do curso a que candidata. A redação da carta de motivação é critério de desempate, nos casos em que dois ou mais candidatos/as disputem o último lugar disponível [Ponderação 1/6].

6. Documentação necessária:
1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
2- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão [OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
3- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações [OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
4- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
5- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
6- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que

realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Carlos Francisco de Sousa Reis Dãian-Reis;
- Carlos Manuel Folgado Barreira;
- Maria da Piedade Simões Santana Pessoa Vaz Rebelo.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/sga-academicos/.
- Contactos:
E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 27 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,